Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
1.401	04/06/2012	LPS

DESPACHO

APROVADA

Sala das Sessões 04/06/2012

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 108 2012

EMENTA

De Congratulações ao Sr. Paulo Skaf, Presidente da FIESP, pela produção e veiculação de campanha em defesa da indústria brasileira.

APRESENTO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, **Moção de Congratulações ao Sr. Paulo Skaf**, Presidente da FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, pela produção e veiculação, em rede nacional, de vídeo comemorativo ao Dia Nacional da Indústria, cujo conteúdo traz uma mensagem à Presidente Dilma Rousseff, em defesa da sobrevivência da indústria brasileira, por meio da redução de impostos, que possibilitará ao Brasil competir em nível de igualdade com outros países emergentes.

Em nome desta Egrégia Casa de Leis, cumprimento a FIESP e seu dinâmico presidente pelos relevantes serviços prestados à indústria brasileira, em especial pela brilhante iniciativa deste comercial, que nada mais é do que um alerta às autoridades nacionais sobre a gravidade da situação enfrentada pelos empresários brasileiros.

Postura independente e ações em defesa do empresário brasileiro são qualidades que têm marcado a gestão de Paulo Skaf à frente da FIESP, com ênfase em especial para esta Campanha, cujo alcance social é imensurável, pois defendendo a indústria brasileira, defende a economia do país e, sobretudo, a geração de empregos, que é a mola propulsora do desenvolvimento.

Que da decisão desta Casa se dê ciência ao Sr. Paulo Skaf, Presidente da FIESP.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de junho de 2012.

Francisco Cabral Fernandes
Chico do Sindicato
Vereador

Débora S. Perucello Ventura
Vereadora

Francisco Carlos Cândido
Vereador

MARCOS DANIEL VICENTE, "NANI"
Vereador

José Francisco Ribeiro
Vereador

Orlando S. Honorato Sobrinho
Vereador

Eduardo Antonio Baisi
Vereador

João Batista Martins

Raimundo Donizete Acácio
Vereador

FIESP

São Paulo, 20 de junho de 2012
Gab. Pres. F000834

PROTOCOLO
NÚMERO 1556 | DATA 25.6.2012 | RUBRICA

Exmo. Sr.
Vereador Adilson A. Guisso
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa

Prezado Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 00349/2012, encaminhando cópia da Moção nº 108/2012, de congratulações à Presidência da FIESP pela produção e veiculação de campanha em defesa da indústria brasileira.

Sensibilizado, o Presidente Paulo Skaf transmite agradecimentos ao nobre Vereador Marcos Daniel Vicente, autor da Moção, pela iniciativa e protestos de apreço e consideração a V. Exa. e seus insignes pares.

Cordialmente,

Rossildo Faria
Chefe de Gabinete

FIESP
Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

SESI
Serviço Social da Indústria

SENAI
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

IRS
Instituto Roberto Simonsen

Av. Paulista, 1313
01311-923 - São Paulo SP
Telefone (011) 3549-4499
FAX (011) 3284-3611
www.fiesp.com.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, agosto de 2012.

Exmo. Senhor
Adilson A. Guisso
Presidente da Câmara Municipal de Mococa
Mococa – SP

Protocolo nº 23.560/12

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento de seu Ofício nº 00076/2012-CM, de 28 de fevereiro de 2012, por meio do qual V.Exa. encaminha cópia do Requerimento nº 108/2012, de 27/02/2012, de autoria da Vereadora Débora Ventura, que solicita recursos financeiros para o recapeamento da Estrada Municipal Dr. Gentil Ferreira da Silva MOC-030, no município de Mococa.

Encaminhamos sua solicitação à Secretaria de Estado de Logística e Transportes, que se manifestou a respeito do assunto em 20/06/2012, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem-DER, conforme transcrevemos abaixo:

> **"O pleito se refere a melhoramentos e pavimentação da vicinal MOC-030, ligando Mococa ao Clube do Vale, numa extensão total de 2,00 km.**
> **Sobre o assunto, informamos que as estradas vicinais/municipais são de responsabilidade dos municípios, cabendo-lhes a gestão, manutenção e operação das mesmas.**
> **O DER é responsável pelas estradas estaduais e só pode atuar nos municípios mediante autorização do Executivo Estadual em parceria conveniada com o Executivo Municipal.**
> **Diante do exposto, informamos que a referida solicitação não está inserida em nenhuma programação de vicinais, tendo sido anotada pela Diretoria de Planejamento."**

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

DESPACHO
Para o Expediente da Próxima
Sessão CM em 27/08/2012
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE
SRM/lhs

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil

CIENTE OS SENHORES VEREADORES. ARQUIVE-SE
Sala das Sessões 27/08/2012
ADILSON A. GUISSO

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NUMERO	DATA	RUBRICA
1892	27.08.12	